



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

Sumário:(clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TERMINAIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	13
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	14
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	14
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE FLORIANÓPOLIS	14
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (ANEXOS)	16

partir de 20/06/2013. Florianópolis, aos 24 de junho de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JUNIOR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 11.683, de 24 de junho de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Cessar, os efeitos do Decreto n. 11.649, de 11 de junho de 2013, que nomeou Leonardo Sperandio Silvestre, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Transportes, Mobilidade e Terminais, a partir de 11/06/2013. Art. 2º Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/06/2013. Florianópolis, aos 24 de junho de 2013. Cesar Souza Junior Prefeito Municipal Julio Cesar Marcellino Junior Procurador Geral do Município Eron Giordani Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/SMG/2013. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Multifuncional com função de copiadora, impressora e scanner, com manutenção e fornecimento de insumos (consumíveis) exceto papel; Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação de nº 322/SMAP/DLC/2013; Contratada: Almaq – Equipamento para Escritório Ltda.; Contratante: Município Fpolis/SMAP/2013; Valor do Contrato: R\$: 3.900,00 (três mil, novecentos reais); Prazo do Contrato: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos contar de 31 de março de 2013, com termino em 30 de setembro. Assinaturas: Eron Giordani Secretário Municipal de Governo e pela empresa Jair Batista Gonçalves Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 11.675, de 19 de junho de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR, ADERILTO ANTÔNIO PASETTO, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 05/06/2013. Florianópolis, aos 19 de junho de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JUNIOR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 11.682, de 24 de junho de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, WILLIAN COSTA NUNES, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Policlínica Sul da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de junho de 2013. Art. 2º Cessar os efeitos do Decreto n. 11.678, de 20 de junho de 2013, que nomeou Willian Costa Nunes, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Pronto Atendimento Sul, a partir de 20/06/2013. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º02388/13: O secretário municipal de administração e previdência, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 004582/2013, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora MARIA DE LOURDES GRACIOSA, matrícula nº 28699-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe 10, nível 01, lotada na SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 01 de julho de 2013. Florianópolis, 26 de junho de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário de Administração e Previdência. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º02389/13: O secretário municipal de administração e previdência, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 004547/2013, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora BARBARA WOLLINGER NIEHUES, matrícula nº 26957-3, ocupante do cargo de AUXILIAR ENSINO III, classe A, nível 01, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO, a partir de 27 de junho de 2013. Florianópolis,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

26 de junho de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário de Administração e Previdência. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02390/13: O secretário municipal de administração e previdência, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 004524/2013, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora RENATA CORREA FERREIRA LIMA, matrícula nº 23991-7, ocupante do cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, classe 08, nível 06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17 de junho de 2013. Florianópolis, 26 de junho de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário de Administração e Previdência. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 2387/2013 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO e PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2012, para o exercício do cargo de AUXILIAR DE SALA, Classe 08, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

TATIANE DA SILVA SILVEIRA
SIMONE CRISTINA VOIGT DE F CRUZ
SHIRLEY BACH SCHLEMPER
ROZILANI DE SOUZA DA PACIENCIA
SILVANA TRENTIN SANTINI
NATHANA COSTA
KATIA CRISTINA DA SILVA
HELOIZA CORREIA SALVADOR
BERNADETE VERA KREIN
LILIANE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
CLAUDIA FABIANI S DO E S DA SILVA
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
JARIANI DE SOUZA MACHADO
JANAINA ALBINO
GISELE MARIA ROSA
MARIA BETANIA PEREIRA RODRIGUES
ELIZABETE MARIA LACERDA
MARA SIMONE FURTUOSO DOS ANJOS
ROSICLEIDE DOARTE ALVES ANDRADE
LIETE MIRIAM DE SOUZA MENDES
MICHELI ROSA GOES PEREIRA
DAYANE DE OLIVEIRA PINHEIRO
FABIOLA HORACIO
TAMARA SANTOS DO E S RODRIGUES
MARIA LUIZA MEIER

MICHELE JUTTEL PEREIRA DOS SANTOS
DAYSE JAQUELYNE BERNARDES
LAISE DOS SANTOS SILVA
FERNANDA BENTA CARDOSO
ROSELENE SILVA MAGALHAES
FRANCIELE CLAUDIA ALEXANDRE
FABIOLA TEOFILO KINDERMANN BUZZI
IVANA LAMB LUIZ
LUCIA HELENA DOS SANTOS
GISELE ROSA
MICHELE PEREIRA
MANUELA EDINA MARIANO
VIVIANE MAURICIO BITTENCOURT
ADRIANA APARECIDA MATEUS
MARILU COSTA DOS SANTOS
GIORDANE GABRIEL KORMER
MARIA DE FATIMA VERAS
GABRIELA CARDOSO DE SOUZA OLIVEIRA
REJANE BARBOSA
CLARICE MAURA LUCAS
ROSINETE MACHADO
TABATA DAYANE FRANCIOSI
GABRIELA PIRES VIEIRA
ALINE FARIA
ERZIANA DE SOUZA MARCOLINO
RITA DE CASSIA ALVES DUTRA
VANESSA ANGELA LUCAS
GABRIELA SILVA MARTINS
THALITA SIMOES PINOTTI LARA
ANDREA MARIA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA MANES KLEIN
ALZIRA SARAH MARTINS COSTA
AMELIA BOEGER ROHLING BERTO
VALDELENA MALZETE SALVADOR
SABRINA PILAR DOS SANTOS
NATHALIA TORRES LIMA
GRAZIELLE CRISTINE ALVES MACHADO
CELMARI DE CARVALHO MENIN
KATIA REGINA TOMAZ
MARIA DE FATIMA VIEIRA
ELISANDRA MEROLIN DARIO
APARECIDA ESMERINDA GOMES
SUIAN CAMILE VENANCIO
ALINY MAGALHAES NUNES
DIRCE ALVES TEIXEIRA
MARILIA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

MICHELE CHAVES CORDEIRO
HELOISA HELENA BRAGA
ALINE DA SILVA
PRICILA PAWLAK RODRIGUES
CAROLINE DALLA PORTA GABBI
NAYARA SCHMITT BARCELLOS
CRISTIANA ELITE DOS SANTOS
FERNANDA KAMMERS
MARCIA MARIA DA SILVA
JANE INEZ GARCIA SARDA
JULIANE KRAUSS
FRANCIELI GARCIA
TATIANA GICELI N DE ESPINDOLA
MARISOL MARTINZ
SONIA SCHLOSSER
GIOVANA DANIELA DO NASCIMENTO SOUZA
JULIANA LUIZ VIEIRA
TATIANA FERREIRA PIRES DA SILVA
FERNANDA SILVEIRA SANTOS
MARISTELA GAMBA
ANDREA MARCIA BACH GODINHO
CRISTIANE MILIS
JANIA ROSA FERNANDES
GILVANA COSTA DE AGUIAR
LIDIA LUCIA TEIXEIRA
CLAUDETE DOS SANTOS
ANA KARINE GAERTNER
ALEXSANDRA PEREIRA
RUSIANE CECILIA DE SOUZA
VERA LUCIA CALAZANS
RAFAELA LAUZIMAR VIEIRA
DENISE DORVALINA DOS SANTOS
MARA RUBIA ALVES BENTO

Art. 2º- Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de junho de 2013. GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 2265/2013. O Secretário Municipal de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto nº 3333/2005 e considerando o que consta no processo nº 004814/2012 e Processo Judicial nº 023.12.056765-5, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora Maria Cecilia Pacheco de Almeida,

matrícula 07963-4, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, composta de: Vencimento do Cargo, 31 (trinta e um) anuênios a 2% (dois por cento), Dedicção Exclusiva Magistério – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação de Regência de Classe/Hora Atividade a 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 01/07/2013, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 18 de junho de 2013. José Roberto Tillmann - Diretor de Previdência, Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA Nº 02363/2013, de 26 de junho de 2013. O Secretário Municipal de Administração e Previdência, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve colocar a disposição, o servidor Eduardo Antônio da Silva, matrícula nº 27495-0, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria de Saúde, para atuar no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, com ônus para a origem com ressarcimento, no período de 26/06/2013 à 31/12/2012. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/SMAP/2013. Objeto: Contração emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Multifuncional com função de copiadora, impressora e scanner, com manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel); Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação de nº 356/SMAP/DLC/2013; Contratada: Almaq – Equipamento para Escritório Ltda.; Contratante: Município Fpolis/SMAP/2013; Valor do Contrato: R\$: 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); Prazo do Contrato: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seis meses a contar de 01 de março de 2013, com término em 30 de agosto 2013. Assinaturas: Sr. Gustavo Miroski Secretário Municipal de Administração e Previdência pela empresa Jair Batista Gonçalves Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/FFPSMF/2013.– Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias (nacionais). Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 093/SMAP/DLC/2013; Contratada: **EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.**; Contratante: Município; Fpolis/FFPSMF/2013; Valor total do Contrato R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência do contrato: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: Gustavo Miroski pela Secretaria Municipal de Administração e Previdência e o Sra. Daniela Zanoni Araújo pela empresa.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/SMAP/2008. PMF X UNIMED FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 237/SADM/2008, pactuado em 31 de março de 2008, entre a empresa UNIMED Florianópolis – Cooperativa de Trabalho Médico e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração e Previdência, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Assistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

Médica-Hospitalar em razão da publicação da Resolução Normativa 279, alterada pela Resolução Normativa 297, todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Parecer nº. 164-C/DCL2013. Assinaturas: Sr. Gustavo Miroski pela Secretaria Municipal de Administração e o Sr. Genoir Simoni, Presidente da Unimed.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/SMAP/2013.– Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Programa de Capacitação em Gestão e Desenvolvimento Interpessoal para os Serviços da Prefeitura Municipal de Florianópolis – SC, englobando palestras e cursos na área de gestão, com previsão de início em 04/06/2013 e término em 13/11/2013. Modalidade da Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 315/SMAP/DLC/2013; Contratada: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA-SEBRAE/SC**; Contratante: Município; Fpolis/SMAP/2013; Valor total do Contrato R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais). Vigência do contrato a partir da sua assinatura, com término em 31 de dezembro 2013. Assinaturas: Gustavo Miroski Secretário Municipal de Administração e Previdência e pela empresa Carlos Guilherme Zigelli Diretor Superintendente – SEBRAE/SC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO: DO CONTRATO Nº 409/SMFP/2013 PMF X BETHA SISTEMAS LTDA. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 996, do dia 26 de junho de 2013, ONDE SE LÊ: Prazo; de a partir do dia 02 de maio de 2013, tendo termino previsto 31 de dezembro 2013 LEIA-SE: Prazo; de a partir do dia 02 de maio de 28 de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 56/2013 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 137/2004, c/c art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.786 de 23 de novembro de 2004, e Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de programa de controle de infecções hospitalares; Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que regulamenta as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares, a qual descreve, entre outras atribuições, que compete às Coordenações Municipais coordenar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar na rede hospitalar do município; Considerando a Lei Complementar nº 239/2006, que Institui o Código de Vigilância em Saúde, dispondo sobre normas relativas à saúde no Município de Florianópolis, estabelecendo penalidades e dando outras providências, conforme preconiza seu art. 119, de forma a garantir a eficaz atuação das áreas específicas da Vigilância em Saúde em situações de normalidade ou em situações de emergência ou

calamidades públicas; Considerando que desde 2007, a Diretoria de Vigilância em Saúde vem desenvolvendo atividades de orientação e apoio técnico em controle de infecção à Rede Básica e Municipal de Saúde; Considerando a solicitação de cadastramento das coordenações municipais de controle de infecção, pela Unidade de Investigação e Prevenção das Infecções e dos Eventos Adversos – UIPEA, Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, 2010 ; Considerando a Portaria nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), que tem por objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, **RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR** a Coordenação Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (COMCISS), subordinada à Diretoria de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A Coordenação Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (COMCISS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, será composta pelos seguintes representantes: **SUZANA SCHMIDT DE ARRUDA**, matrícula nº 264.463-0, enfermeira (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador); **MARA REGINA MOREIRA**, matrícula nº 12789-2, fiscal de vigilância sanitária (Vigilância Sanitária); **THIAGO APOLINÁRIO MICHELON**, matrícula nº 23150-9, fiscal de vigilância em saúde (Vigilância Sanitária); **JAQUELINE PEREIRA**, matrícula nº 23937-2, técnica de enfermagem (Vigilância Epidemiológica); **MAURICIO DE GARCIA BOLZE**, matrícula nº 289841, médico (Vigilância Epidemiológica); **ANA MARIA BERRETA**, matrícula nº 19508-1, enfermeira (Unidade de Pronto Atendimento Norte); **NEIVA MARCON PESSETTI**, matrícula nº 16225-6, enfermeira (Policlínica Norte); **SOLANGE ALBERTI ANDRZEJEWSKI**, matrícula nº 10.533-3, enfermeira (Vigilância Epidemiológica Distrito Leste); **MARLEN PIRES**, matrícula nº 23684-5, enfermeira (Vigilância Epidemiológica Distrito Leste), sob a coordenação da primeira. **Art. 3º.** A competência da Coordenação Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (COMCISS) fica discriminada no Anexo I. **Art. 4º.** Fica revogada a Portaria SS/GAB/Nº 334/2007 e a Portaria SS/GAB/Nº 48/2013. **Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 14 de junho de 2013. **Carlos Daniel M. S. Moutinho Júnior** - Secretário Municipal de Saúde. **ANEXO I - À Coordenação Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (COMCISS) compete:**
1. Prestar apoio técnico às Comissões de Controle de Infecção dos Hospitais públicos, privados e/ou filantrópicos do município; - **2.** Prestar assessoria ao Secretário Municipal de Saúde, à Diretoria de Vigilância em Saúde e às Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, em assuntos relacionados à prevenção e ao controle de infecção; - **3.** Colaborar com o Setor de Análise de Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos da Rede Básica de Saúde; - **4.** Estabelecer parceria com a Vigilância Sanitária, na realização de ações que contribuam para a redução das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS); - **5.** Investigar, em parceria com a Vigilância Sanitária, casos suspeitos e/ou confirmados de infecção hospitalar causados por microorganismos multirresistentes nos serviços de saúde do município; - **6.** Monitorar os serviços de saúde no tocante aos indicadores epidemiológicos de infecção hospitalar, de acordo com os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde e ANVISA; - **7.** Capacitar profissionais da Rede Básica em Saúde, em parceria com o Centro de Referência em Saúde do





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

Trabalhador (CEREST), nas questões de biossegurança; - 8. Informar à Coordenação Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CECISS) sobre surtos de microorganismos multirresistentes nos serviços de saúde do município; - 9. Prestar assessoria à Secretaria Municipal de Saúde quanto à implantação do Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS); - 10. Participar da programação e da organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a Coordenação Estadual de Controle de Infecção (CECISS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2013. Institui o Conselho Escolar na Unidade Educativa da Rede Pública de Ensino do Município de Florianópolis, aprovando, em extrato, os Instrumentos legais da **CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Art. 14 da Lei Federal 9394/96, Lei Federal 10.172/01, Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis em consonância com o Art. 7º da Lei Municipal Nº. 2622/1987, que instituiu o Conselho Deliberativo nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino, **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar, em extrato, os Instrumentos legais que criam o Conselho Escolar da **CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS.** Parágrafo Único: A documentação referente a esses Instrumentos legais de criação deverá ficar arquivada na Unidade Educativa e como anexo desta Portaria, para todo e qualquer fim. Art. 2º Para observância ao disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 2622/87, deverão as Unidades Educativas remeter a esta SME/PMF, para registro, os documentos: I – Ata de criação do Conselho Escolar; II – Ata de aprovação do Regimento Interno do Conselho Escolar; III – Ata de constituição da Diretoria do Conselho Escolar; IV – Regimento Interno do Conselho Escolar. - § 1º Os documentos acima referidos determinam a legalidade, observância e validação dos atos praticados pelo Conselho Escolar da referida Unidade Educativa às instâncias competentes. § 2º Os atos praticados pelo Conselho Escolar terão validade a partir da data da Ata de Posse nº 001, de dezesseis de abril de dois mil e treze, dos membros do Conselho Escolar. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de junho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/EDUC/2013. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Multifuncional com função de copiadora, impressora e scanner, com manutenção e fornecimento de insumos (consumíveis) exceto papel, com as seguintes quantidades, características e especificações mínimas, abaixo citados, para atender as unidades escolares, órgão central e centros de formação da Secretaria Municipal Educação Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação de nº 321/SMAP/DLC/2013; Contratada: Almaq – Equipamento para Escritório Ltda.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/2013; Valor do Contrato: R\$: 66.200,00 (sessenta e seis mil, duzentos reais); Prazo do Contrato: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo sem efeitos contar de 24 de fevereiro de 2013, com término em 23 de agosto de 2013. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz Secretário Municipal de Educação e pela empresa o Sr. Jair

Batista Gonçalves Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/EDUC/2013. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias (nacionais). Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 093/SMAP/DLC/2013; Contratada: **EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP;** Contratante: Município; Fpolis/EDUC/2013; Valor total do Contrato R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência do contrato: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Daniela Zanoni Araújo pela empresa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/EDUC/2012. PMF X Wokys Construções Ltda. Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original – da Prorrogação: A Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 24 de maio de 2013 até 22 de agosto de 2013, com fundamento no artigo 57, da Lei 8666/93 e Parecer nº. 181-C/DCL2013. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Valdete Rosalina Pereira Voges pela empresa Wokys Construções Ltda.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/EDUC/2012. PMF X Wokys Construções Ltda. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original – da Prorrogação: A Cláusula Quarta do Contrato continua substituindo em todos seus termos e condições modificando-se apenas e tão somente o seu valor, constante no item 4.1 da referida cláusula, que fica aditado em 24,9777% (vinte e quatro vírgula nove mil setecentos e setenta e sete por cento) sobre o valor inicialmente contratado, representando um acréscimo de R\$ 23.379,08 (vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), diante disto, o valor o global do contrato passa a ser de R\$ 329.543,93 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), com fundamento, com fundamento no §1º do Art. 65, da Lei nº 8666/93 e Parecer nº. 216/DCL2013. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Valdete Rosalina Pereira Voges pela empresa Wokys Construções Ltda.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/EDUC/2011. PMF X Mundial Serviços Ltda. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original – da Prorrogação: A Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu prazo de que fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 1º de junho de 2013 e término em 31 de julho de 2013. Tudo em conformidade com o artigo 57, da Lei 8666/93 e com o Parecer nº. 190-E/DCL2013. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Secretaria Municipal de Educação e a Sr. Janisio Augusto Nienkotter pela empresa Mundial Serviços Ltda.

PORTARIA Nº 075/2013. ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NAS UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2013. O



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 113 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, R E S O L V E: Art. 1º Organizar a escala de concessão de licença prêmio para o terceiro quadrimestre do ano de 2013, ou seja, no período de setembro a dezembro de 2013, com base no planejamento das unidades educativas e nas disposições da presente portaria. Parágrafo único. Não será autorizada a concessão de licença prêmio durante o terceiro quadrimestre do ano de 2013, para o servidor que tenha usufruído período igual ou superior a 90 dias de licença prêmio no período de 01/09/08 a 31/08/13 ou que esteja em período de estágio probatório. Art. 2º Por conveniência administrativa e pedagógica, bem como, tendo em vista o número de profissionais afastados de suas atividades que necessitam de substituição, a concessão de licença prêmio será limitada a: - Creches, Núcleos de Educação Infantil e Escolas Desdobradas: até dois servidores por unidade educativa, sendo um servidor do magistério (Professor ou Auxiliar de Ensino) e um servidor do quadro civil (Auxiliar de Sala, Auxiliar de Serviços ou Cozinha Escolar). - Escolas Básicas: até três servidores por unidade educativa, sendo dois servidores do magistério (Professor dos Anos Iniciais, Professor dos Anos Finais ou Auxiliar de Ensino) e um servidor do quadro civil (Bibliotecário, Auxiliar de Sala, Auxiliar de Serviços ou Cozinha Escolar). Parágrafo único. A concessão que antecede aposentadoria, que independe de substituição, para usufruto seguido de licença gestação/amamentação, por recomendação médica e/ou conclusão de mandato de função gratificada ou cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Florianópolis, será liberada, excepcionalmente, a qualquer tempo, quando requerido pelo servidor e deferido pela chefia imediata, não se aplicando o disposto no parágrafo único do artigo 1º dessa Portaria. Art. 3º O período para solicitação de usufruto do benefício ficarão a critério do servidor, desde que referendado pela chefia imediata e que não inviabilize o desenvolvimento das atividades na Unidade Educativa. § 1º Recomenda-se que o período para usufruto de licença prêmio deverá coincidir com término das férias ou em período seguido de licença. § 2º O período de gozo da licença-prêmio poderá ser parcelado em partes nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que atenda os requisitos do § 1º do artigo 2º dessa Portaria. Art. 4º Recomendam-se como prioridades para liberação, o servidor que justificar os seguintes motivos: I. realização de estágios curriculares em cursos regulares de formação profissional; II. complementação de cursos de pós-graduação stricto sensu na área de educação; III. maior tempo de serviço no cargo efetivo. Art. 5º A solicitação do benefício deverá ser encaminhada por meio de formulário próprio (Anexo I), à Gerência de Articulação de Pessoal da Diretoria de Administração Escolar, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias. Parágrafo único. A solicitação do benefício com início no mês de setembro de 2013 deverá ser entregue até o dia 05 de julho de 2013. Art. 6º Compete à chefia imediata, quando para efeito de substituição do servidor em licença, remanejar, reorganizar e adequar o quadro de pessoal, antes de qualquer providência. § 1º Na impossibilidade de adequar o quadro de pessoal, a chefia imediata poderá solicitar a contratação de servidor substituto para os servidores do quadro do magistério (grupo docente) ou ampliar a jornada de trabalho (termo de opção) para os servidores do quadro civil, após comprovado o deferimento do requerimento. § 2º Na impossibilidade de adequar o quadro de pessoal para garantir o desenvolvimento das atividades na unidade

educativa, a Chefia imediata poderá suspender a autorização para usufruto do benefício, solicitando o retorno do servidor para o exercício da função. Art. 7º Não será permitido o cancelamento e/ou alteração de período do benefício após publicação da Portaria, excetuando-se os casos previstos no § 2º do Artigo 6º dessa Portaria. Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Articulação de Pessoal da Diretoria de Administração Escolar. Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2013. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 077/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora JAINA FERREIRA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, no período de 15 a 18 de julho de 2013, sem ônus para o Município de Florianópolis, por estar em período de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de junho de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº. 078/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora HELENA MARIA WALDERT MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, no período de 15 a 18 de julho de 2013, sem ônus para o Município de Florianópolis, por estar em período de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de junho de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº. 079/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora ADRIANA DE SOUZA BROERING, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, no período de 16 a 28 de julho de 2013, sem ônus para o Município de Florianópolis, por estar em período de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de junho de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº. 082/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora DEISE MULLER, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, no período de 13 a 25 de julho de 2013, sem ônus para o Município de Florianópolis, por estar em período de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de junho de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Portaria ADS nº 01727/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aline da Rosa Gonçalves,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

matrícula nº 28946-9, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 21/06/2013 a 19/08/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ketlin Francini Santana de Andrade, matrícula nº 28782-2, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01716/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aline Maria Machado, matrícula nº 28102-6, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 02/07/2013 a 20/12/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Christine Mary Torrano C. de Souza, matrícula nº 07553-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01717/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rosicleide do Arte Alves Andrade, matrícula nº 29214-1, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 02/07/2013 a 20/12/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Christine Mary Torrano C. de Souza, matrícula nº 07553-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01732/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Hene Loo Rocha Bento, matrícula nº 28105-0, Professor Substituto III (1326) Aux. Ensino-ed. Infantil (083), para no período de 25/06/2013 a 14/10/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Márcia Maria da Silva, matrícula nº 29220-6, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01718/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tatiana Paiva da Silva, matrícula nº 27930-7, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 19/06/2013 a 16/08/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento

da titular Eliane Maria Richter dos Santos, matrícula nº 02646-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01723/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luci Fernanda Beber, matrícula nº 29317-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 18/06/2013 a 11/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Edenir Conceição Barbara Machado, matrícula nº 09923-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01724/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Kátia Regina Costa, matrícula nº 30089-6, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 20/06/2013 a 11/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Edenir Conceição Barbara Machado, matrícula nº 09923-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01730/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luciene Tavares Elias, matrícula nº 28962-0, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 21/06/2013 a 12/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patrícia Nunes, matrícula nº 09831-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01714/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patrícia Maria Vieira, matrícula nº 29831-0, Professor Substituto III (1326) Aux. Ensino-ed. Infantil (083), para no período de 21/06/2013 a 14/10/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Márcia Maria da Silva, matrícula nº 29220-6, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01721/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ester dos Santos Matias de Souza, matrícula nº 28635-4, Professor Substituto I (1324) Aux. Ensino-Ens. Fundamental (065), para no período de 18/06/2013 a 17/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sandra Tondello Almeida, matrícula nº 21236-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01728/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Lúcia Vila de Oliveira Araújo, matrícula nº 30093-4, Professor Substituto III (1326) Português/Inglês (003), para no período de 20/06/2013 a 12/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. José do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Leda Wesley de Souza Cascione, matrícula nº 22691-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01722/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Márcia de Souza Rodrigues Santos, matrícula nº 29460-8, Professor Substituto IV (1328) Aux. Ensino-Ens. Fundamental (065), para no período de 18/06/2013 a 17/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. José do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sandra Tondello Almeida, matrícula nº 21236-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01725/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Irani da Silva do Nascimento, matrícula nº 27223-0, Professor Substituto III (1326) Português (001), para no período de 20/06/2013 a 12/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Tatiane Rousseau Machado, matrícula nº 19382-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01715/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Simone Batista Neves, matrícula nº 08798-0, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plásticas (045), para no período de 20/06/2013 a 12/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosange Sena, matrícula nº 07548-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01719/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Débora Cristina Rosa, matrícula nº 28804-7, Professor Substituto I (1324) Aux. Ensino-Ens. Fundamental (065), para no período de 18/06/2013 a 02/08/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Graziela da Silva Varella Batista, matrícula nº 29944-8, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01731/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Vanessa da Luz Helou, matrícula nº 09916-3, Professor Substituto III (1326) Aux. Ensino-Ens. Fundamental (065), para no período de 10/06/2013 a 28/08/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Antônio Pascoal Apóstolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria da Glória Nunes dos Santos, matrícula nº 08293-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01726/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rosana Paula Daboit Salvaro, matrícula nº 30031-4, Professor Substituto IV (1328) Aux. Ensino-Ativid. Ed. Ciências (078), para no período de 20/06/2013 a 11/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Antônio Pascoal Apóstolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Daiana Castro Albuquerque Freitas, matrícula nº 27270-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01720/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Isabel Belotto,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

matrícula nº 29736-4, Professor Substituto I (1324) Inglês (002), para no período de 25/06/2013 a 09/07/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Maria Conceição Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Nivia Zambonato Dorneles, matrícula nº 21030-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01733/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Rogério Alves da Silva, matrícula nº 17091-7, Professor Substituto IV (1328) História (004), para no período de 18/06/2013 a 20/12/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Haylor Delambre Jacques Dias, matrícula nº 15120-3, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01734/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Lucia Pereira Duarte, matrícula nº 24943-2, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 20/06/2013 a 19/08/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. José Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Renata Maria Gomes Malagoli, matrícula nº 08830-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 01729/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joana Batista Silva Araújo Lunardi, matrícula nº 27146-2, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/06/2013 a 20/12/2013, atuar em caráter temporário no(a) Creche Fermínio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Anelise Karnopp, matrícula nº 11678-5, por estar em assessoramento da SME (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 01033/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Elisiane de Lima Ribeiro Higino, matrícula nº 28073-9, Professor Substituto III (1326) Libras (082) para no período de 18/06/2013 a 20/12/2013 atuar em classe-vaga no(a) Nei Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em

vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 01034/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Roza Solange dos Santos, matrícula nº 29844-1, Professor Substituto III (1326) Aux. Ensino Educ. Especial (070) para no período de 21/06/2013 a 20/12/2013 atuar em classe-vaga no(a) Creche Júlia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 01032/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor César Augusto Spindola da Silva, matrícula nº 12543-1, Professor Substituto IV (1328) História (004) para no período de 21/06/2013 a 20/12/2013 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ. de Jovens e Adultos (345110), Eja Leste I - Riotav/bar/lag (124) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 01031/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Roberlene Ribeiro dos Santos, matrícula nº 30095-0, Professor Substituto III (1326) Apoio Pedagógico (084) para no período de 21/06/2013 a 20/12/2013 atuar em classe-vaga no(a) Esc. Bas. Almirante Carvalho (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 01035/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fernanda Dorneles Gonçalves, matrícula nº 25416-9, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012) para no período de 19/06/2013 a 20/12/2013 atuar em classe-vaga no(a) Esc. Bas. Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 01036/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Natanael Ireneo Machado, matrícula nº 30091-8, Professor Substituto I (1324) Apoio Pedagógico (084) para no período de 19/06/2013 a 20/12/2013 atuar em classe-vaga no(a) Esc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

Bas. Mâncio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADV nº 01037/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Inez Lindaura da Silveira Feijó, matrícula nº 09564-8, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 26/06/2013 a 20/12/2013 atuar em classe-vaga no(a) Nei Vinculado Praia do Forte (343343), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00149/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 14/06/2013, a Portaria nº ADS 01548/13 de 23/05/2013 de Janaína Fernandes Fraga, matrícula nº 25675-7 para atuar no(a) Creche Mateus de Barros (343223), referente ao período que passa a ser de 17/05/2013 a 12/07/2013. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00150/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 21/06/2013, a Portaria nº ADS 01634/13 de 07/06/2013 de João Woehl, matrícula nº 13569-0 para atuar no(a) Esc. Bas. Acácio Garibaldi São Thiago (344202), referente ao período que passa a ser de 07/06/2013 a 12/07/2013. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00151/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 10/05/2013, a Portaria nº ADS 01360/13 de 17/04/2013 de Andreia Bonella, matrícula nº 29463-2 para atuar no(a) Creche Stella Maris Correa Carneiro (343322), referente ao período que passa a ser de 17/04/2013 a 08/08/2013. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00641/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/05/2013, da Portaria nº ALT 00113/13 de 23/05/2013, de Andreia Bonella, matrícula nº 29463-2, lotada no(a) Creche Stella Maris Correa Carneiro (343322) CORREÇÃO. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00642/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/02/2013, da Portaria nº DES 00543/12 de 20/03/2013, que designou Maria Aparecida Garcia, matrícula nº 17760-1, lotada no(a) Esc. Bas. Anísio Teixeira (344204), para Creche Irmã Scheilla (343241) CORREÇÃO. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de

2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00640/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/06/2013, da Portaria nº ADV 00750/13 de 12/03/2013, de Júlio Dalla Vecchia, matrícula nº 18734-8, lotado no(a) Depto de Educação Integral (344110), Apam Morro Das Pedras (058) por desistência da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00639/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/06/2013, da Portaria nº ADV 00987/13 de 03/06/2013, de Adriano Antônio de Souza, matrícula nº 28796-2, lotado no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206) por abandono (48 hs). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00638/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2013, da Portaria nº CEF 00613/13 de 12/06/2013, de Rhameses Dhatan Nassar Camisao, matrícula nº 18879-4, lotado no(a) Esc. Bas. Donícia Maria Costa (344221) cessada portaria enganada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00636/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2013, da Portaria nº ADS 00216/13 de 31/01/2013, de Kamila Sarda Queiroz, matrícula nº 22483-9, lotada no(a) Esc. Desdob. Marcolino José Lima (344226) por desistência da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00637/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2013, da Portaria nº ADV 00497/13 de 15/02/2013, de Rhameses Dhatan Nassar Camisao, matrícula nº 18879-4, lotado no(a) Esc. Bas. Donícia Maria Costa (344221) por desistência. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria DES nº 00380/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Ana Lucia Tamutis Pereira, matrícula nº 13281-0, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Nei Vinculado Costa da Lagoa (343311), para atuar no(a) Esc. Desdob. João Francisco Garcez (344233) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/02/2013 a 20/12/2013, para ocupar uma classe-vaga para atuar em Projeto Educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria DES nº 00381/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Andreia Meurer Matos, matrícula nº 14305-7, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Nei Judite Fernandes de Lima (343314), para atuar no(a) Depto Alimentação Escolar (342210) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 13/02/2013 a 20/12/2013, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento na SME. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria DES nº 00383/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar o servidor Ronaldo Almerindo Jorge, matrícula nº 25862-8, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotado no(a) Esc. Bas. Mâncio Costa (344215), para atuar no(a) Depto de Educ. de Jovens e Adultos (345110) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/02/2013 a 20/12/2013, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento na SME. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria DES nº 00382/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Maria Aparecida Garcia, matrícula nº 17760-1, Auxiliar Ensino IV (1311) Aux. Ensino-Ens. Fundamental (065), lotada no(a) Esc. Bas. Anísio Teixeira (344204), para atuar no(a) Depto Alimentação Escolar (342210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/02/2013 a 20/12/2013, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento na SME. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/SMO/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma da intendência de Canasvieiras – Florianópolis - SC. Modalidade: Convite nº 263/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa Avalius Engenharia e Avaliação Ltda, Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Valor do total Contrato: R\$ 29.481,93 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada. Assinaturas: Domingos Savil Zancanaro pela Secretaria Municipal de Obras e Roberto Daniel Gevaerd pela empresa Avalius Engenharia e Avaliação Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/SMO/2013.– Objeto: contratação de empresa especializada para executar

serviços de recuperação da drenagem e pavimento a lajotas e petit pavê da área Insular do Município de Florianópolis – SC. Modalidade da Licitação: Tomada de preço nº 158/SMAP/DLC/2013; Contratada: Empresa NW Participações, Construtora e Incorporadora Ltda; Contratante: Município Fpolis/SMAP/2013; Valor do Contrato: R\$: 287.548,19 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos); Prazo de Execução: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada. Assinaturas: Domingos Savil Zancanaro – Secretário Adjunto Municipal de Obras e o Sr. Felipe Guimarães Macedo pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/SMO/2013.– Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para atualização das informações de EIA/RIMA, compreendendo atualização do projeto e orçamento do desassoreamento da Baía do Rio Itacorubi – Florianópolis - SC. Modalidade da Licitação: Convite nº 252/SMAP/DLC/2013; Contratada: Empresa M. Meyer Consultoria S.S. Ltda; Contratante: Município Fpolis/SMO/2013; Valor do Contrato: R\$: 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais); Prazo de Execução: será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada. Assinaturas: Domingos Savil Zancanaro – Secretário Adjunto Municipal de Obras e o Sr. Murilo Machado Meyer pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 301/SMAP/DLC/2013 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Município de Florianópolis, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: VMW Materiais de Construção e Demolição Ltda. Valor R\$ 550.999,00 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais). Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, em conformidade com o art. 109, I, a, da Lei 8.666/93 abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Florianópolis, em 27 de junho de 2013. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/SMC/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de restauração de pavimento com lajotas em diversas Ruas da Região Continental do Município de Florianópolis-SC. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 157/SMAP/DLC/2013; Contratada: De Faria Construções Ltda; Contratante: Município de Fpolis/SMC/2013; Valor global do Contrato R\$ 110.410,00 (cento e dez mil, quatrocentos e dez reais), sendo composto da seguinte forma: materiais e equipamentos: R\$ 81.534,00 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais) e serviços: R\$ 28.876,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais). Vigência do contrato: da data de assinatura até o momento em que as partes cumprirem suas obrigações. Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Assinaturas: João Batista Nunes pela Secretaria Municipal do Continente e o Sr. Valério Aprígio de Faria pela empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS. O Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental no uso de suas atribuições autoriza, mediante solicitação, a empresa PROSUL – Projetos Supervisão e Planejamento Ltda. a executar os serviços objeto do contrato nº 356/PMF/2013, firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental. O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da referida Ordem de Serviços. Florianópolis, 23 de maio de 2013. Rafael Hahne – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 682/FMIS/2012. PMF X – FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original de Prestação de Serviços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 24 de maio de 2013 até 24 de setembro de 2013, com fundamento no inciso II artigo 57, da Lei 8.666/93, e no Parecer 169/DLC/2013. Assinaturas: Sr Rafael Hahne pela Secretaria Municipal De Habitação e Saneamento Ambiental e pela empresa Luiz Carlos Duarte de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TERMINAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/STMT/2013. Objeto: Constitui objeto deste contrato 01 (uma) assinatura anual do Jornal Diário Catarinense (edição de segunda a domingo), para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade e Terminais. Modalidade da Licitação: Dispensa nº 364/SMAP/DLC/2013; Contratada: Empresa Rbs Zero Hora Editora Jornalística S.A Contratante: Município; Fpolis/STMT/2013; Valor total do Contrato R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência do contrato: vigência de um ano, iniciando em 01 de julho de 2013 com término em 30 de julho de 2014. Assinaturas: Valmir Humberto Piacentini pela Secretaria Municipal de Transportes, Mobilidade e Terminais Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Walter Bier Hoehner pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/SMSDC/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar curso de capacitação para os Agentes da Guarda Municipal de Florianópolis, compreendendo: “Violência, Criminalidade e

Prevenção, Língua Brasileira de Sinais, Capacitação em Educação para o Trânsito, Direitos humanos e Políticas Públicas, Educação e Sexualidade Humana, Segurança Pública sem Homofobia, Polícia Comunitária e Atuação da Guarda Municipal frente aos grupos Vulneráveis”. Modalidade: Pregão Presencial nº 159/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa ROGÉRIO CESAR PEGORARO VILCHES - ME; Contratante: Município Fpolis/SMSDC/PMF; Valor do total Contrato: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). O Contrato terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: Raffael de Bona Dutra pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão e Priscila Pegoraro Vilches de Azevedo pela empresa Rogério Cesar Pegoraro Vilches – ME.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/FMS/2013. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de Kits para diagnóstico de HIV para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade da Licitação: Dispensa nº 365/SMAP/DLC/2013; Contratada: Portal Diagnóstico – Comércio de Produtos e Equipamentos para Laboratório Ltda. Contratante: Município; Fpolis/FMS/2013; Valor total do Contrato R\$ 31.970,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais). Vigência do contrato: 90 dias (noventa dias), a contar de 21 de junho de 2013 com término em 19 de setembro de 2013. Assinaturas: Carlos Daniel M. da Silva Moutinho Junior pelo Fundo Municipal de Saúde e o Sra. Patricia Odalete Melo pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/FMS/2013.– Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias (nacionais). Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 093/SMAP/DLC/2013; Contratada: **EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP;** Contratante: Município; Fpolis/FMS/2013; Valor total do Contrato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência do contrato: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: Carlos Daniel M. da Silva Moutinho Junior pelo Fundo Municipal de Saúde e o Sra. Daniela Zaroni Araújo pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/FMS/2013. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de Kits para diagnóstico de HIV para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Dispensa de Licitação nº 365/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa PORTAL DIAGNOSTICO – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; Contratante: Município Fpolis/FMS/PMF; Valor do total Contrato: R\$ 31.970,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais). O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 21 de junho de 2013. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pela Secretaria Municipal de Saúde e Patricia Odalete Melo pela empresa Portal Diagnóstico – Comércio de Produtos e Equipamento para laboratório Ltda.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/FMS/2013. Objeto: contratação empresa especializada para fornecimento de 03 Televisores Tela LCD (cristal liquido) com iluminação LED, 47 polegadas, Full HD. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 083/SMAP/DLC/2013; Contratada: DIAL DEPARTAMENTO LTDA.; Contratante: Município de Fpolis/FMS/2013; Valor total do Contrato R\$ 7.494,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Vigência do contrato: entrega 30 (trinta) dias. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior pela Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Ademir Laurindo pela empresa Dial Departamento Ltda.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/FMAS/2013. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias (nacionais). Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 093/SMAP/DLC/2013; Contratada: **EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.**; Contratante: Município; Fpolis/FMAS/2013; Valor total do Contrato R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência do contrato: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: Alessandro Balbi Abreu pelo Fundo Municipal de Assistência Social e o Sra. Daniela Zanoni Araújo pela empresa.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/PMF/SEMAS/FMDCA/2012 Objeto: Altera a **CLÁUSULA TERCEIRA, §1º – DO VALOR**, que acrescerá a importância de R\$ 12.131,93 (doze mil e cento e trinta e um reais e noventa e três centavos) ao valor já pactuado de R\$ 55.609,48 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando repasse de R\$ 67.741,41 (sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a **AÇÃO SOCIAL DA TRINDADE**. Signatários: Alessandro Balbi Abreu pela SEMAS, e Felix Stolf pela entidade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONVÊNIO: FME & YOSHIMI Nº 169/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YOSHIMI INOUE DO BRASIL, visando à cooperação financeira no projeto Tênis de Campo

Masculino e Feminino, no valor montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & YOSHIMI Nº 170/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YOSHIMI INOUE DO BRASIL, visando à cooperação financeira no projeto Vôlei de praia Feminino, no valor montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & YOSHIMI Nº 178/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YOSHIMI INOUE DO BRASIL, visando à cooperação financeira no projeto Vôlei de praia masculino, no valor montante de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & GEC Nº 171/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com o Grêmio Esportivo Cachoeira, visando à cooperação financeira no projeto escolinha de futebol Grêmio Esportivo Cachoeira, no valor montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & CJTPC Nº 172/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com o Clube Josefense de tiro, pesca e caça, visando à cooperação financeira na modalidade tiro armas curtas/JASC, no valor montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & CNR Nº 173/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com o Clube Náutico Riachuelo, visando à cooperação financeira na modalidade remo, no valor montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & ADIEE Nº 175/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação, visando à cooperação financeira na modalidade Ginástica Rítmica, no valor montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & ADIEE Nº 176/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação, visando à cooperação financeira na modalidade Basquete Feminino, no valor montante de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & ACESA Nº 174/2013 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a Associação Catarinense de Esportes Adaptados, visando à cooperação financeira das modalidades de atletismo, natação, goalball, tênis de mesa e Xadrez para participação no PARAJASC 2013 , no valor montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2112 elemento 3.3.50.41. - Hudson Pires - Superintendente FME.

gratuitamente, através do site www.comcap.org.br e através do site www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, 28 de junho de 2013.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 314/SMAP/DLC/2013. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas que o Edital de Pregão Presencial nº 314/SMAP/DLC/2013, foi retificado, e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br. Informamos também, que o recebimento de propostas previsto para até o dia 13 de junho de 2013, até às 13:45 horas, foi alterado para o dia 10 de julho de 2013, até às 13:45 horas. O Pregoeiro.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2012 - PREGÃO PRESENCIAL - A COMCAP, com fundamento no Art. 6º, Inc. I, do Decreto 3931, torna publico o preço registrado para futuras aquisições de sacos plásticos confeccionados com resinas termoplásticas recicladas, com aparas industriais secas, medindo 75 cm x 105 cm, e 63 cm x 80 cm; ambos com espessura mínima de 10 micras e com pigmento verde, conforme descritos no quadro abaixo. -

Item	Objeto Registrado	Quant	Preço un. registrado
1.1	Saco plástico de 75 cm X 105 cm; 10 micras	600.000	0,33
Empresa Vencedora: Plastibell Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.			
1.2	saco plástico de 63 cm X 80 cm; 10 micras	100.000	0,21
Empresa Vencedora: Plastibell Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.			

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 26 de dezembro de 2013. Florianópolis, 27 de junho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2013. PREGÃO ELETRÔNICO - Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – ACMR – Convenio TCPAC 722/2009, em Florianópolis – SC. **Lote 01** – Bombonas Plásticas de 60L; **Lote 02** – Bombonas Plásticas de 100L; **Lote 03** – Carro de Transporte tipo Armazém com capacidade de 200Kg; **Lote 04** – Suporte para Big Bag; **Lote 05** – Empilhadeira; e **Lote 06** – Caixa estacionária de 20m³. A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está aberto o Pregão Eletrônico para a Aquisição dos Equipamentos acima mencionados. As propostas serão recebidas até as 13h00min do dia 11 de julho de 2013, exclusivamente por meio eletrônico. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais ou,

INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/IGEOF/2013.– Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias (nacionais). Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 093/SMAP/DLC/2013; Contratada: **EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.**; Contratante: Município; Fpolis/IGEOF/2013; Valor total do Contrato R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência do contrato: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: Everson Mendes pelo Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis e o Sra. Daniela Zanoni Araújo pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 531, de 26 de junho de 2013. A mesa da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, Resolve: Art. 1º Art. 1º cessar os efeitos da Portaria n. 270/2005, que designou o servidor André Luiz Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, classe V, nível 5, faixa E, para responder pela função gratificada (FG-3) da Secretaria do Colégio de Procuradores da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 20 de junho de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 26 de junho de 2013. Vereador Cesar Luiz Belloni Faria Presidente, Vereador Tiago da Silva - 1º Vice Presidente, Vereador Jeronimo Alves Ferreira - 2º Vice Presidente, Vereador Celso Francisco Sandrini - 1º Secretário, Vereador Guilherme Botelho da Silveira - 2º Secretário.

LEI N. 9.263, de 25 de junho de 2013 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COM MEDIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

E MARCAÇÕES OFICIAIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o §7º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º As quadras poliesportivas localizadas nas praças públicas e áreas de lazer do município de Florianópolis deverão obedecer as medidas e marcações oficiais para uso de crianças, adolescentes e da comunidade em geral com a finalidade da prática de esportes. § 1º Considera-se quadra poliesportiva aquela utilizada para prática de futsal, voleibol, *handball* e basquetebol. § 2º Considera-se medida oficial a de, no mínimo, trinta e dois metros de comprimento por vinte metros de largura. Art. 2º As quadras poliesportivas deverão possuir módulos complementares tais como iluminação, banheiros públicos, alambrados, arquibancada e vestiário, podendo ser utilizados separadamente ou em conjunto e também como apoio a uma edificação já existente. Art. 3º As quadras poliesportivas deverão possuir cores diferenciadas para cada modalidade esportiva. Art. 4º A Prefeitura Municipal terá o prazo de noventa dias para se adequar às novas regras e dimensões, contados a partir da publicação desta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de junho de 2013. Vereador Cesar Luiz Belloni Faria-Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (ANEXOS)

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº095/SMAP/DLC/2011

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência, por meio da comissão permanente de licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da **Concorrência Nº095/SMAP/DLC/2011**, que tem como objeto à **concessão de uso dos espaços do Mercado Público de Florianópolis**, conforme o seguinte resultado:

ALA SUL				
BOX	OCUPAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA R\$	ÁREA (m2)
1	Bar	Floripa Pão e Café Ltda. EPP	508.000,00	64,41
2	Cafeteria	Lagranha Comércio de Alimentos Ltda. ME	136.583,04	53,52
3	Empório	Inácio Silvino da Silva ME	65.582,02	52,34
4	Bar	Box 32 Comércio de Alimentos e Bebida Ltda.	300.000,00	107,20
7	Açougue	Vilmar Luiz Kretzer ME	185.299,92	56,86
8	Peixaria	Peixaria Golfinho Cristiano Flávio Martins ME	251.034,00	30,10
9	Peixaria	Edemésio Belmiro da Silva ME	214.999,91	29,00
10	Peixaria	Francisco Martiniano Jacques EPP	208.477,40	29,74
11	Peixaria	Pescados Dededa Ltda. ME	182.342,00	29,41
12	Peixaria	Ana Maria Guimarães ME	147.400,00	29,48
13	Peixaria	Marci da Silveira ME	49.972,00	31,00
18	Hortifruti	Box 34 e 35 Comércio de Frutas e Verduras Ltda. ME	60.036,36	44,34
21	Peixaria	Canellas De Pescados e Cia. Ltda. ME	328.559,92	39,28
23	Especializado em Bacalhau	Primeiro Mundo Comércio de Frutos do Mar Ltda. EPP	29.926,30	29,63
24	Peixaria	Maria Simas Pereira ME	48.949,76	28,60
25	Peixaria	Milto Alfredo Pereira ME	29.986,73	16,01
29	Utensílios de Cozinha	Bazar Mansur Ltda. ME	100.003,20	28,41
31	Embalagem	Ana Maria Fernandes da Luz ME	30.520,00	38,15
32	Restaurante	Sylvio Pedro Victorino ME	251.017,89	79,15
33	Restaurante	Sanduicheria da Ilha Ltda. EPP	251.017,67	80,32
34	Cachaçaria e Frutos do Mar	Renato Andrino Manoel dos Santos ME	150.636,44	82,36
35	Peixaria	Comércio de Pescados Silva Ltda. ME	289.717,37	49,81
36	Bar	Elite Chopp LTDA. ME	251.941,47	75,59
37	Restaurante	Diogo Fernandes Kirchner ME	62.099,68	77,20
39	Bar	Elói Scaravonatto ME	77.802,12	58,41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

ALA NORTE				
BOX	OCUPAÇÃO	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA R\$	ÁREA (m2)
1	Lanchonete	Café da Cidade Ltda. ME	215.544,55	42,77
5	Armazém	Comercial de Papéis Coelho Ltda. EPP	55.027,50	33,35
8	Caldo de Cana	Alberto Luiz Elias ME	122.999,98	6,13
10	Bar	Qualitty Comércio de Alimentos Ltda. - ME	199.999,88	31,60
13	Livraria	Flávio de Medeiros ME	31.630,00	31,63
15	Barbearia	Fernando Lupercio Klingelfus	78.191,50	17,00
16	Cafeteria	Lindoce Correa Jaques	59.999,97	13,40
17	Cafeteria	Janaina de Souza Fraga ME	48.910,00	13,40
18	Sorveteria Artesanal	Comércio de Sorvetes e Krepes Cabral Ltda.	46.900,00	13,40
20	Armazém	Zulma Maria Costa Nazário	12.220,80	13,40
28	Calçados	Nanci Kretzer Coelho ME	295.470,00	13,40
29	Calçados	Eloiza Helena Guimarães ME	149.999,60	13,40
30	Calçados	Pedro Alberto Elias EPP	125.424,00	13,40
31	Calçados	Ilhapé Comércio de Calçados ME	108.540,00	13,40
32	Calçados	WGE Comércio de Calçados e Confecções Ltda. ME	102.510,00	13,40
33	Calçados	Lopes Calçados Ltda. ME	93.800,00	13,40
34	Calçados	Box 49 Comércio de Calçados e Confecções Ltda. ME	95.000,10	13,40
35	Artesanato	Associação de Artesãos e Produtores Caseiros da Serra Catarinense	12.730,00	13,40
36	Artesanato	Alexandre Jerônimo Nascimento ME	100.500,00	13,40
37	Artesanato	Jean Carlos Pinheiro ME	16.602,60	13,40
38	Artesanato	Jairo de Aguiar ME	151.104,97	13,40
39	Padaria	Preçobom Panificadora Lanchonete e Confeitaria Ltda. EPP	524.118,10	65,27
52	Lotérica	Velma Coelho Roza & Cia. Ltda.	14.999,94	14,97
56	Calçados	Mario Piza Calçados Ltda.	157.543,80	13,40
57	Calçados	Maria da Glória Piza Calçados Ltda.	158.883,80	13,40
58	Aviamentos	Antonio Liberto Bernardo ME	23.000,03	13,40
59	Aviamentos	Caio dos Anjos Vargas	21.349,95	13,40
61	Brinquedos Artesanais	Izabel Cristina Moreira Medeiros ME	54.631,80	13,40
62	Artesanato	Ari Carlos Rachadel ME	38.002,40	13,40
63	Artesanato	Allan Cardoso ME	35.960,91	13,40
64	Artesanato	Ada Inês de Souza ME	51.308,60	13,40
65	Artesanato	José Gonçalves Pereira Filho ME	51.105,05	13,40
66	Embalagem	Fabiana Moreira Loch ME	157.448,01	33,65
67	Agropecuária	Tarso Santos Philippi ME	81.112,54	33,47
68	Material de Pesca	Sérgio Murilo Guimarães ME	74.753,25	33,15
69	Materiais Artísticos	Economax Comércio e Distribuição Ltda.	66.035,51	32,12
71	Floricultura	Edegar Jacques ME	50.969,43	32,61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 997

quinta-feira, 27 de junho de 2013

Florianópolis/SC

72	Pastelaria	Casa Coimbra Comércio de Sucos e Lanches Ltda.	151.000,04	6,13
73	Confecções	Depósito de Meias Gebai Ltda. ME	307.578,24	31,88
74	Confecções	Kholoud Khiereddine ME	160.000,22	31,51
75	Confecções	Comércio de Confecções Brito Ltda. ME	187.531,25	31,25
76	Confecções	Carlos Eduardo de Souza Horus ME	247.760,00	30,97

Na forma disposta no artigo 109 da LEI N^o8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos contra esta decisão. Os interessados poderão no horário das 13:00 às 19:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da **Secretaria Municipal da Administração e Previdência**, situada na **Rua Conselheiro Mafra, 656 – 3^o And. SL. 302 – Ed. Aldo Beck – Centro – Florianópolis – SC.**

Florianópolis, 27 de Junho de 2013

Jarrie Albani Leiria – Presidente da CPL